



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 018, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 944.915,50.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei n° 2.293/2021 e alterações realizadas pela Lei n° 2.361/2022:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 944.915,50 (novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e cinquenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 10 – Secretaria de Obras, Mobilidade e Trânsito

Unidade: 2 – Serviços urbanos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

Programa: 2025 – Mais Mobilidade

Ação: 1.133 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas

Fonte de Recursos: 1140 – Programa Pavimenta Processo 21/2600-000614-0

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 944.915,50

Art. 2º A cobertura para o crédito de que trata o artigo anterior dar-se-á através do excesso de arrecadação, em igual importância, na Fonte de Recursos 1140 – Programa Pavimenta Processo 21/2600-000614-0.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 23 de fevereiro de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

NATÁLIA DA SILVA MENTZ
Secretária Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição nº _____ de ____/____/____.